

Rec. 4.289/40

(30-43/41)

ALR/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso em que são partes: como recorrente, João Viana da Fonseca, o, recorrida a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Luiz Terezina, que determinou o reembolso da quantia de Rs. 2:190\$000 ao recorrente, que, por motivo de internação hospitalar e operação cirúrgica, dispendeu a quantia de Rs. 4:275\$000:

CONSIDERANDO que, em face dos elementos constantes dos autos, solicitados por diligência requerida pela Procuradoria Geral, se verifica a procedência do recurso; de fato

CONSIDERANDO que o recorrente se submeteu a uma intervenção cirúrgica de urgência, atestada pelo Chefe dos Serviços Médicos, pelo que deve ser ressarcido na totalidade das despesas feitas;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1941

a) L. M. Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Luiz Augusto da França Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos Procurador

Assinado em 8/4/41.

Publicado no Diário Oficial em 18/4/41.